

METALÚRGICA BARRA DO PIRAI S.A.
CNPJ/MF nº 28.566.933/0001-60

13. Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos. Os valores do Imposto de Renda e da Contribuição Social diferidos são provenientes de diferenças temporárias ocasionadas, principalmente pela reserva de reavaliação e pelo reflexo dos ajustes patrimoniais decorrentes da adoção dos novos pronunciamentos contábeis. Os valores apresentados são revisados anualmente:

	2019	2018
IR e CS - reavaliação de bens	2.310	2.578
IR e CS - Ajuste de valor patrimonial	2.792	2.792
Total	5.102	5.370

14. Contingências. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possui processos de naturezas diversas, os quais estão pendentes de julgamento, bem como reclamações trabalhistas propostas por ex-funcionários, para os quais a Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, constituiu provisão para contingências no montante de R\$ 786 (R\$ 2.184 em 31 de dezembro de 2017) para fazer frente de eventuais perdas desses processos. O detalhamento dos processos por natureza e probabilidade de perda em 31 de dezembro pode ser apresentado como segue:

	2018			Total
	Trabalhistas	Cíveis	Tributária	
Prováveis	1.402	698	84	2.184
Possíveis	4.747	6.054	-	10.801
Remotas	2.724	2.085	12.445	17.254

	2019			Total
	Trabalhistas	Cíveis	Tributária	
Prováveis	728	54	4	786
Possíveis	2.868	873	5.039	8.780
Remotas	2.903	8.377	12.890	24.170

As declarações de rendimentos da Companhia estão sujeitas à revisão e a eventual lançamento adicional por parte das autoridades fiscais durante um prazo de cinco anos. Outros impostos, taxas e contribuições, inclusive as recuperações de créditos de PIS, COFINS, IPI e ICMS estão também sujeitas a essas condições, conforme legislação aplicável. Como a legislação é frequentemente sujeita a interpretações, não é possível assegurar a aprovação definitiva desses impostos e contribuições.

15. Patrimônio líquido. (a) Capital social. De acordo com a Ata da Assembleia Geral Extraordinária datada de 14 de agosto de 2013, os sócios resolveram aumentar o capital de R\$86.547.501 (oitenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e um reais) para R\$134.600.000 (Cento e trinta e quatro milhões e seiscentos mil reais). Com subscrição de particular de 48.052.498 (quarenta e oito milhões cinquenta e dois mil e quatrocentos e noventa e oito mil) de novas ações ordinárias no valor R\$1,00 (hum real). A HRC Participações e Empreendimentos S.A., integraliza ato em moeda corrente pela subscrição de R\$4.115.469 (vinte e quatro milhões e quatrocentos e sessenta e seis mil e quinhentos e oitenta e oito reais). Com a incorporação da IMBP e Flecha pela MBP, o capital social passou para R\$ 157.437.520 (Cento e cinquenta e sete milhões, quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos e vinte reais) em setembro de 2017 a MBP Isoblock foi incorporada pela Metalúrgica Barra do Pirai e o capital passou para 196.911.266,32 (cento e noventa e seis milhões, novecentos e onze mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). **(b) Reserva de reavaliação.** Consoante o artigo 4º da Instrução CVM nº 469, de 02 de maio de 2008, a Companhia optou pela manutenção dos saldos das contas de reserva de reavaliação, constituídas anteriormente à edição da

Lei nº 11.638/07, em bens próprios de suas controladas. A realização da reserva é calculada proporcionalmente à depreciação ou baixa dos bens reavaliados e contabilizada em contrapartida de lucros (prejuízos) acumulados. No exercício de 2019, foi realizado o montante de R\$ 1.264 em 31 de dezembro de 2018). **(c) Ajuste de avaliação patrimonial.** O saldo representa a contrapartida dos ajustes patrimoniais líquidos efetuados no ativo imobilizado. **(d) Incentivos fiscais.** Conforme mencionada na Nota Explicativa nº 25, a Companhia goza de incentivo fiscal, em conformidade com a Lei nº 6979 na qual estabeleceu as regras para o regime especial de tributação e recolhimento do ICMS aos estabelecimentos industriais, para substituir a sistemática comum de apuração de créditos e débitos fiscais, de forma a determinar a apuração do imposto mediante aplicação da alíquota de 3% (anteriormente 20%) sobre o valor das operações de saídas por transferência e por venda. Esse incentivo fiscal é apresentado separadamente nas demonstrações de resultados, reduzindo o valor total da despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social, que também é apresentada separadamente nas demonstrações dos resultados. Conforme permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 7 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais, a Companhia tem optado por não distribuir o benefício dessa subvenção aos sócios ou acionistas, compensando por meio dos prejuízos registrados em períodos anteriores, após trânsito pela demonstração do resultado, em conta de prejuízos acumulados. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o valor da subvenção foi de R\$ 29.091(R\$ 21.644 em 31 de dezembro de 2018).

	2019	2018
15. Receita operacional, líquida	207.377	155.241
Receita operacional bruta	282.977	214.121
ICMS	(1.826)	(27.538)
IPI	(4.113)	(2.925)
ISS	(13)	(13)
PIS	(3.740)	(2.946)
COFINS	(17.228)	(13.567)
Deduções e abatimentos	(15.382)	(11.902)
	207.377	155.241

16. Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O montante de R\$176.426 (R\$ 145.745 em 31 de dezembro de 2018), registrado na rubrica de "custos dos produtos vendidos" refere-se basicamente aos custos de fabricação alocados na industrialização, comércio, importação e exportação de telhas de aço galvanizado, zinco e termoaústicas, vendidas pela Metalúrgica Barra do Pirai S.A.

	2019	2018
17. Despesas com vendas	207.377	155.241
Frete sobre vendas	(12.178)	(8.310)
Provisão para devedores duvidosos		(48)
Comissões	(785)	(644)
Serviços prestados por pessoas jurídicas	(2.242)	(1.861)
Salários	(1.408)	(1.105)
Despesa viagem	(648)	(426)
Encargos sociais	(601)	(498)
Outras	(3.894)	(3.613)
	(21.756)	(16.505)

	2019	2018
18. Despesas gerais e administrativas	207.377	155.241
Serviços prestados pessoa jurídica	(6.098)	(4.473)
Salários	(4.001)	(1.500)
Encargos sociais	(1.739)	(877)
Multas dedutíveis	(1)	(36)

Impostos e taxas	(6.951)	(986)
Despesas não dedutíveis	(1.426)	(16)
Depreciação	(303)	(473)
Outras	(5.351)	(6.683)
Material de consumo	(490)	(512)
Provisão para contingência	-	(867)
	(26.360)	(16.424)

19. Outras receitas operacionais. O grupamento de outras receitas (despesas) operacionais, contempla principalmente o reconhecimento de créditos presumidos de ICMS no montante de R\$29.091 (R\$ 21.644 em 31 de dezembro de 2018) em conformidade com a Lei nº 6.979 na qual estabeleceu as regras para o regime especial de tributação e recolhimento do ICMS aos estabelecimentos industriais, para substituir a sistemática comum de apuração de créditos e débitos fiscais, de forma a determinar a apuração do imposto mediante aplicação da alíquota de 3% (anteriormente 20%) sobre o valor das operações de saídas por transferência e por venda.

	2019	2018
20. Resultado financeiro líquido	4.960	8.322
Receitas Financeiras		
Juros recebidos (a)	3.428	7.087
Rendimento de aplicação	1.018	821
Variação cambial	514	249
Variação Monetária Ativa	-	165
	4.960	8.322
Despesas Financeiras		
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(5.966)	(6.937)
Despesas bancárias	(765)	(1.018)
Juros pagos	(22)	(9)
Descontos concedidos	(178)	(62)
IOF	(621)	(716)
Variação cambial	(669)	(512)
	(8.221)	(9.254)
	(3.261)	(931)

(a) A receitas com juros ocorridas em durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2018, referem-se principalmente a juros recebidos de operações de mútuo entre as Empresas do grupo no montante de R\$3.261 (em 31 de dezembro de 2018 - R\$ 3.114).

21. Cobertura de seguros (não auditado). Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possui contratos de seguros em vigor para cobertura de riscos de incêndio, danos elétricos, responsabilidade civil, lucros cessantes e outros riscos operacionais. As apólices foram efetuadas para as Companhias do Grupo MBP em conjunto, tendo como principal seguradora a Metalúrgica Barra do Pirai S.A. Os seguros são contratados em montantes julgados suficientes pela Administração da Companhia para a cobertura de eventuais riscos existentes. **22. Eventos subsequentes.** Em consonância com o Ofício Circular nº 02/2020 emitido em 10 de março de 2020 pela CVM, a Companhia informa que os efeitos causados pelo COVID-19 não afetaram a continuidade do negócio. Tem constantemente avaliado os potenciais impactos do Coronavírus (COVID-19) nas áreas administrativas e de operações e tem tomado todas as medidas visando frear a disseminação da doença e minimizar os impactos econômicos. Ressalta-se ainda que não houve impacto relevante ou material em seus negócios que justifique alteração nos números relativos a 31 de dezembro de 2019. A Companhia continuará avaliando tais impactos e riscos e fará as divulgações necessárias quando pertinentes.

Ronald de Carvalho - Diretor Presidente Alejandro Antonio Araujo dos Santos - Contador - CRC/RJ 094150/O-0

Id: 2250986

TIM PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.558.115/0001-21 - NIRE 33.300.276.963

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2020. DATA, HORA E LOCAL: 10 de março de 2020, às 9h00, na sede social da TIM Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Norte, 12º andar, Sala 1212, Barra da Tijuca, na cidade e Estado do Rio de Janeiro. **PRESEÇA:** Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia na data, hora e local acima mencionados, com a presença dos Srs. Nicandro Durante, Carlo Filangieri, Carlo Nardello, Elisabetta Romano, Flavia Maria Bittencourt, Gesner José de Oliveira Filho, Herculano Aníbal Alves, Sabrina di Bartolomeo e Pietro Labriola, presencialmente ou por meio de áudio ou videoconferência, conforme faculdade prevista no parágrafo 2º do Artigo 25 do Estatuto Social da Companhia. Ausência justificada do Sr. Agostino Nuzzolo.

MESA: Sr. Nicandro Durante - Presidente; e Sr. Jaques Horn - Secretário. **ORDEM DO DIA:** (1) Tomar conhecimento da apresentação de proposta não vinculante pela Companhia e/ou por sua subsidiária integral, TIM S.A., para a potencial aquisição do negócio de serviços móveis do Grupo Oi; e (2) Deliberar sobre o Projeto *Mobile Financial Services*. **DELIBERAÇÕES:** Após a análise do material disponibilizado e arquivado na sede da Companhia, e com base nos esclarecimentos prestados e nas discussões sobre as matérias constantes da Ordem do Dia, os Senhores Conselheiros, por unanimidade dos presentes e com a abstenção dos legalmente impedidos, registraram suas manifestações e deliberações da seguinte forma: (1) Os Senhores Conselheiros **tomaram conhecimento**, na presente data, que a Companhia e/ou sua subsidiária integral, TIM S.A., e a Telefônica Brasil S.A. (VI-V) manifestaram ao Bank of America Merrill Lynch, assessor financeiro do Grupo Oi, seu interesse em iniciar tratativas com vistas a uma potencial aquisição, em conjunto, do negócio móvel do Grupo Oi, no todo ou em parte, de modo que, no caso de concretização da operação ("Operação"), cada uma das interessadas receberá uma parcela do referido negócio. O interesse na Operação decorre da perspectiva de que, se concretizada, agregará valor para a Companhia e/ou sua subsidiária integral, TIM S.A., gerando benefícios aos seus clientes e acionistas, por meio da aceleração do seu crescimento, aumento da eficiência operacional e da qualidade do serviço. Adicionalmente, a eventual conclusão da Operação trará benefícios para o mercado de telecomunicações em geral, reforçando sua competitividade e capacidade de investimentos. Em virtude da possibilidade de concretização da Operação, os Conselheiros recomendaram a reavaliação, pela administração da Companhia, das métricas aplicáveis ao Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia. (2) Após a apresentação efetuada pelo Sr. Renato de Ataliba Nogueira Ciuchini, responsável pela área de *Strategy & Transformation*, sobre os estudos realizados e a proposta de celebração de acordos relacionados ao desenvolvimento e à implantação de serviços financeiros móveis ("*Mobile Financial Services*"), os Senhores Conselheiros **deliberaram** e autorizaram os Diretores da TIM S.A., subsidiária integral da Companhia, a negociar e celebrar termos, acordos, contratos, documentos e tudo o mais que se fizer necessário, nos termos e condições do material de apoio que fica arquivado na sede da Companhia. Neste sentido, os Diretores e/ou procuradores da TIM S.A. ficam autorizados a firmar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários e a praticar todos os atos legalmente exigidos para a celebração dos acordos referidos no material de apoio, incluindo, se necessário for, a solicitação e a obtenção das aprovações prévias necessárias dos órgãos reguladores competentes. Adicionalmente, são ratificados todos os atos praticados e as contratações efetuadas, relacionados a este projeto, até a presente data. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário que, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os Conselheiros participantes: Srs. Nicandro Durante, Carlo Filangieri, Carlo Nardello, Elisabetta Romano, Flavia Maria Bittencourt, Gesner José de Oliveira Filho, Herculano Aníbal Alves, Sabrina di Bartolomeo e Pietro Labriola. Certifico que a presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro (RJ), 10 de março de 2020. **JAQUES HORN - Secretário da Mesa.** Jucerja nº 3870779, em 29/04/20. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

LOJAS AMERICANAS S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 33.014.556.0001/96 - NIRE 3330002817-0

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS, CUMULATIVAMENTE, EM 30 DE ABRIL DE 2020. DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 dias do mês de abril de 2020, às 14 horas, no auditório anexo à sede social de Lojas Americanas S.A. ("Companhia"), localizado na cidade do Rio de Janeiro, Estado

do Rio de Janeiro, na Rua Coelho e Castro, 38, Saúde. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro", em 02, 03 e 06 de abril de 2020, nas páginas 97, 77 e 12, respectivamente, e "Valor Econômico", em 02, 03 e 06 de abril de 2020, nas páginas B3, C5 e B9, respectivamente. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Presentes, na assembleia geral ordinária, acionistas titulares de ações ordinárias representando 80,63% do capital social votante da Companhia, além de acionistas titulares de ações preferenciais, e, na assembleia geral extraordinária, acionistas titulares de ações ordinárias representando 81,06% do capital social votante da Companhia, além de acionistas titulares de ações preferenciais, já considerando os boletins de voto a distância enviados diretamente à Companhia ou através dos sistemas da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão e do escriturador. Presentes também, para os fins do disposto no artigo 134, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), o Sr. Carlos Alberto Rosalba Padilha, Diretor de Relações com Investidores da Companhia, a Sra. Cláudia Eliza, representante da PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda. e, em observância ao artigo 164 da Lei das S.A., o Sr. Vicente Antonio de Castro Ferreira, membro do Conselho Fiscal da Companhia. **MESA:** Presidente: Roberto Dias Carneiro; Secretária: Luciana Rainho Marsal. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE SOCIAL DA COMPANHIA E DISPONIBILIZADOS NOS WEBSITES DA CVM E DA B3 POR MEIO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES PERIÓDICAS (IPE):** (a) relatório da administração; (b) demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (c) parecer dos auditores independentes; (d) parecer do Conselho Fiscal; e (e) mapa sintético de votos proferidos por meio de boletim de voto a distância. Os documentos listados nos itens (a), (b), (c) e (d) foram também publicados no dia 28 de fevereiro de 2020 no "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro", nas páginas 17 a 28, e no jornal "Valor Econômico", nas páginas A17 a A21, dispensada, assim, a publicação do aviso previsto no artigo 133 da Lei das S.A. **ORDEM DO DIA:** (A) em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (ii) aprovar o orçamento de capital da Companhia para o exercício social de 2020, para os fins do art. 196, da Lei das S.A.; (iii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (iv) definir o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia, para mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2022; (v) eleger os membros do Conselho de Administração; (vi) instalar o Conselho Fiscal para mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2021; (vii) se instalado, fixar o número de membros que irão compor o Conselho Fiscal da Companhia, e eleger os seus membros e respectivos suplentes; (viii) fixar o limite da remuneração global dos administradores da Companhia; e (ix) se instalado, fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal; e (B) em Assembleia Geral Extraordinária: (i) alterar o Estatuto Social da Companhia para: (a) detalhar o objeto social, com a inclusão de novos itens, conforme indicado na Proposta da Administração, sem alteração da atividade básica original, além de atualizar os compromissos da Companhia relacionados à governança e sustentabilidade; (b) atualizar os compromissos da administração da Companhia relacionados à governança e sustentabilidade, bem como alterar a quantidade de membros da diretoria e criar o cargo de Diretor Presidente, com o objetivo de adequar a estrutura da diretoria para suportar os desafios de crescimento estabelecidos para o Universo Americanas - "tudo, a toda hora, em qualquer lugar"; e (c) atualizar o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, contemplando os aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, em reuniões realizadas em 23 de julho de 2019, 30 de setembro de 2019 e 31 de outubro de 2019; e (ii) consolidar o Estatuto Social da Companhia de forma a refletir as alterações acima indicadas. **DELIBERAÇÕES:** Dispensada a leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, consoante a Instrução CVM nº 481/2009, os acionistas presentes deliberaram, com a abstenção dos legalmente impedidos e com as abstenções e votos divergentes registrados pela mesa: (A) em Assembleia Geral Ordinária: (i) Aprovar, sem reservas e por unanimidade, tendo sido lançados 430.013.236 votos favoráveis e registradas 9.563.891 abstenções, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. (ii) Aprovar, por unanimidade, tendo sido lançados 431.944.162 votos favoráveis e registradas 7.632.965 abstenções, o orçamento de capital para o exercício social de 2020, no montante total de R\$ 1.055.500.000,00 (um bilhão, cinquenta e cinco milhões e quinhentos mil reais), conforme detalhado na Proposta da Administração. (iii) Aprovar, por unanimidade, tendo sido lançados 431.944.162 votos favoráveis e registradas 7.632.965 abstenções, a seguinte destinação

do lucro líquido do exercício de 2019, no montante de total de R\$ 704.054.405,84 (setecentos e quatro milhões, cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos): (a) R\$ 35.202.720,29 (trinta e cinco milhões, duzentos e dois mil, setecentos e vinte reais e vinte e nove centavos) para a reserva legal; (b) R\$ 292.882.212,66 (duzentos e noventa e dois milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, duzentos e doze reais e sessenta e seis centavos) aos acionistas da Companhia, a título de juros sobre capital próprio, sendo (1) R\$ 269.316.977,16 (duzentos e sessenta e nove milhões, trezentos e dezesseis mil, novecentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos), correspondentes a R\$ 0,16800 por ação ordinária, já pagos em 3 de fevereiro de 2020, conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração de 02 de dezembro de 2019, e (2) R\$ 23.565.235,50 (vinte e três milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), correspondentes a R\$ 0,01470 por ação ordinária, já pagos em 13 de abril de 2020, conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração de 23 de dezembro de 2019; e (c) retenção do saldo, no valor de R\$ 375.969.472,89 (trezentos e setenta e cinco milhões, novecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos), nos termos do artigo 196 da Lei das S.A., com base no orçamento de capital para o exercício de 2020, detalhado na Proposta da Administração e aprovado por esta Assembleia. (iv) Aprovar, por unanimidade, tendo sido lançados 431.944.162 votos favoráveis e registradas 7.632.965 abstenções, que o Conselho de Administração da Companhia seja composto por 7 (sete) membros efetivos, com mandato unificado de 2 (dois) anos, até a Assembleia Geral Ordinária de 2022. (v) Eleger os seguintes membros efetivos para o Conselho de Administração da Companhia, por maioria, com 430.950.193 votos favoráveis, com 960.014 votos contrários, e com 7.666.920 abstenções, a seguinte chapa: Srs. Carlos Alberto da Veiga Sicupira, brasileiro, casado, empresário, com escritório na 800 Third Avenue, 38º andar, Nova Iorque, Estados Unidos da América, portador da Carteira de Identidade nº 1971453, expedida pelo IFPR/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 041.895.317-15; Claudio Moniz Barreto Garcia, brasileiro, casado, economista, com endereço na 944 Park Avenue, apt. 2, Nova Iorque, Estados Unidos da América, portador da Carteira de Identidade nº 05417158-2, expedida pelo IFPR/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 945.115.007-20; Eduardo Saggiore Garcia, brasileiro, casado, engenheiro, com endereço na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017 - 15º andar, Itaim Bibi, portador da Carteira de Identidade nº 102173341, expedido pelo IFPR/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 079.897.957-79; Paulo Alberto Lemann, brasileiro, casado, economista, com escritório na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá, 250, 4º andar, CEP 22410-000, portador da Carteira de Identidade nº 072538697, expedida pelo IFPR/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 957.194.237-53; Paulo Veiga Ferraz Pereira, brasileiro, casado, engenheiro, com escritório na Rua do Diário de Notícias, nº 142, apartamento 2D, Lisboa, Portugal, portador da Carteira de Identidade nº 02.983.972-0, expedida pelo Detran/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 596.364.247-72; Sidney Victor da Costa Breyer, brasileiro, desquitado, engenheiro, com endereço na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Portugal, nº 572, apt. 301, Urca, portador da Carteira de Identidade nº 545519949, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 991.213.877-53; e Vanessa Claro Lopes, brasileira, divorciada, auditadora, residente e domiciliada na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Lucio Costa, 3604, apt. 2701, Barra da Tijuca, portadora da Carteira de Identidade nº 23.669.532-0, emitida pela SSP/SP, e inscrita no CPF/ME sob o nº 162.406.218-03. Conforme declarações fornecidas pelos conselheiros eleitos, observadas também pelo Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Paulo Veiga Ferraz Pereira, Sidney Victor da Costa Breyer e Vanessa Claro Lopes enquadram-se nos critérios de independência estabelecidos pelo Código Brasileiro de Governança Corporativa. Os currículos dos conselheiros ora eleitos foram apresentados à Assembleia, em observância ao disposto no §2º do Art. 3º da Instrução CVM nº 367/02, tendo a administração da Companhia declarado que obteve dos indicados a informação de que estão em condições de firmar a declaração a que se refere o Art. 2º da mesma Instrução CVM nº 367/02. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse no livro próprio, oportunidade em que farão a referida declaração. (vi) Aprovar, por maioria, tendo sido lançados 1.138.133.438 votos favoráveis, 14.245.529 votos contrários e registradas 29.004.381 abstenções, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, com a eleição de seus membros e respectivos suplentes para mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2021. (vii) Eleger os seguintes membros efetivos e suplentes para o Conselho Fiscal da Companhia: (a) em votação em separado, pelos acionistas titulares de ações preferenciais, com 29.789.723 votos favoráveis, como membro titular o Sr. Ricardo Scal-

Id: 2251026